

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ATA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da 6ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 17 de junho de 2016, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, situada no 9º andar da Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ):

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas e vinte minutos, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça, situado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, nesta Cidade, sob a presidência do Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor, Dr. Ertulei Laureano Matos, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão ordinária, nos termos da convocação publicada no Diário Oficial de quatorze de junho de dois mil e dezesseis, com a presença do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, e dos Procuradores de Justiça Carlos Antônio da Silva Navega, Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Adolfo Borges Filho, Fernando Chaves da Costa, Luiza Thereza Baptista de Mattos, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Antonio Carlos Coelho dos Santos, Antonio Carlos da Graça de Mesquita, Márcia Alvares Pires Rodrigues, Joel Tovil, Kátia Aguiar Marques Selles Porto, Luiz Fabião Guasque e Luciana Sapha Silveira, conforme atesta a lista subscrita em apartado. Verificada a existência de *quorum* regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e passou à apreciação do item **1. Processo MPRJ nº 2016.00217873** - Eleição para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, relativa ao biênio 2016/2018. Homologação do resultado da eleição. Antes de iniciar a votação, o Dr. Carlos Antônio da Silva Navega parabenizou o Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard pela expressiva vitória e pelo excelente desempenho à frente da Corregedoria-Geral do Ministério Público, no biênio que se finda. Ato contínuo, a Drª Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea registrou seus votos no sentido de que o Corregedor reeleito dê continuidade à sua profícua gestão, no novo biênio, e, na qualidade de Presidente da Mesa Receptora e Apuradora da eleição, agradeceu aos demais membros da Mesa, aos servidores da Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados e da Secretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicação pelo excelente trabalho realizado. Na sequência, o Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard agradeceu a todos pelas manifestações de confiança e reconhecimento, bem como aos colegas que sufragaram o seu nome no pleito eleitoral. Em seguida, o Presidente em exercício, Ertulei Laureano Matos, submeteu à chancela dos presentes o resultado da eleição destinada a prover o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, para o biênio 2016/2018, tendo o Colegiado, por decisão unânime, homologado dito resultado, com abstenção do candidato reeleito. Em prosseguimento, passou-se ao exame do item **2. PROCESSOS PARA DISTRIBUIR: 2.1. Processo MPRJ nº 2016.00469535** - Pedido de cancelamento de anotação de penalidade

disciplinar nos assentamentos funcionais de membro do MPRJ. O Dr. Carlos Antônio da Silva Navega, ao ser sorteado para exercer a relatoria do feito, declarou-se impedido, em virtude de ter sido o autor da representação que deu causa à aplicação da penalidade. Em razão disso, o processo foi distribuído à Dra. Luciana Sapha Silveira; **2.2. Processo MPRJ nº 2015.00459313** - Minuta de Resolução criando a 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Saúde da Capital e redefinindo as atribuições das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital. O Presidente em exercício anunciou a retirada de pauta do procedimento em tela, por solicitação da Coordenadoria de Planejamento Institucional; **2.3. Processo MPRJ nº 2016.00095367** (um volume principal e um apenso MPRJ nº 2016.00310284) - Minuta de Resolução redefinindo as atribuições das Promotorias de Justiça Cíveis e de Família de São João de Meriti. Distribuído à Procuradora de Justiça Márcia Álvares Pires Rodrigues; **2.4. Processo MPRJ nº 2013.01379906** - Minuta de Resolução redefinindo as atribuições das 11ª e 28ª Promotorias de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos. Distribuído ao Procurador de Justiça Hugo Jerke. **2.5. Processo MPRJ nº 2016.00557458** - Minuta de Resolução extinguindo a Promotoria de Justiça Cível de Jacarepaguá e redefinindo as atribuições das Promotorias de Justiça de Família de Jacarepaguá. Distribuído ao Procurador de Justiça Alexandre Araripe Marinho. **2.6. Processo MPRJ nº 2015.01321828** - Minuta de Resolução extinguindo a 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca da Capital e redefinindo as atribuições das demais. Distribuído ao Procurador de Justiça Carlos Antônio da Silva Navega; **2.7. Processo MPRJ nº 2013.00870049** - Minuta de Resolução criando a 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II. O Presidente anunciou a retirada de pauta do procedimento em tela, por solicitação da Coordenadoria de Planejamento Institucional. Na sequência, passou-se à análise do item **3. PROCESSOS PARA RELATAR: 3.1. Processo MPRJ nº 2016.00422586** - Pedido de cancelamento de anotação de penalidade disciplinar nos assentamentos funcionais de membro do MPRJ. Dispensado a leitura do relatório, eis que distribuído previamente a todos, o Dr. Antonio Carlos Coelho dos Santos, relator do feito, votou no sentido do deferimento do pedido, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, nos termos do voto do relator. Por fim, passou-se ao último item da pauta **4. ASSUNTOS GERAIS:** O Presidente em exercício, Ertulei Laureano Matos informou que na última reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPGE), realizada no dia 15 de junho de 2016, o Ministro Sebastião Alves dos Reis Júnior, do Superior Tribunal de Justiça, solicitou que os Ministérios Públicos analisassem com cautela a relevância dos recursos interpostos para a referida Corte, relativamente a matérias já sumuladas. Ato contínuo, o Dr. Carlos Antônio da Silva Navega mostrou-se duvidoso quanto ao solicitado e, em vista disso, o Presidente em exercício convidou o decano da instituição para reunir-se com a Assessoria de Recursos Constitucionais, a fim de discutir a matéria. Por fim, o Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard convidou os presentes para a cerimônia de sua posse no cargo de Corregedor-Geral do Ministério público, relativa ao biênio 2016/2018, que ocorrerá no dia vinte e quatro de junho de dois mil e dezesseis. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às onze horas e quinze minutos, da qual foi lavrada a presente

ata pela Secretária do Colegiado em exercício, Dr^a Luciana Sapha Silveira, que a subscreve juntamente com o Presidente em exercício, ficando ainda consignado os Drs. Hugo Jerke, Márcio Klang, Alexandre Araripe Marinho, José Roberto Paredes, Dirce Ribeiro de Abreu e Sávio Renato Bittencourt Soares Silva não compareceram à sessão por motivo justificado, assim como os Drs. Walberto Fernandes de Lima e Lilian Moreira Pinho, em razão de férias, e ainda, os Drs. Sérgio Bastos Vianna de Souza e Dalva Pieri Nunes, em virtude de licenças. **(Aprovada na sessão do dia 22 de julho de 2016)**

ERTULEI LAUREANO MATOS
(Presidente em exercício)

LUCIANA SAPHA SILVEIRA
(Secretária em exercício)